



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM EXPERIÊNCIA
E TRANSPARÊNCIA.

ATA Nº 7/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 24/02/2025

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 24/02/2025 às 09:00 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário: Vinícius Faria de Oliveira

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

1.2. Proposições Recebidas

1/2025 EM - Vereador Professor Yata, Vereadora Gabriela Ceschim, Vereador Juninho JR, Vereadora Joelma da Educação, Vereador Rodrigo Tomaz

EMENDA MODIFICATIVA A PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA Nº01/2025

Altera o Artigo 18-C dos Atos das Disposições Organizacionais Transitórias da Lei Orgânica do Município de Ituiutaba e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado o artigo 18-C dos Atos das Disposições Organizacionais Transitórias da Lei Orgânica do Município de Ituiutaba, incluído pela Emenda à Lei Orgânica nº 36 de 13 de dezembro de 2007, com a seguinte:

Art. 18 C. Fica assegurado ao servidor público municipal que tenha ingressado no serviço público do Município até o dia 13 de dezembro de 2007, a percepção da sexta parte ao completar 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço público municipal, a qual será calculada sobre o seu vencimento básico, seguindo as diretrizes do art. 128 da Lei Complementar nº 182, de 07 de dezembro de 2023.

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

6/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/06/2025, que autoriza a concessão de subvenção, no exercício de 2025, ao Centro Adolfo Bezerra de Menezes (CNPJ nº 21.330.295-0001-34), no valor de R\$ 359.600,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais). A subvenção será destinada a obras sociais e ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), conforme o Processo Administrativo nº 772, de 14 de janeiro de 2025.

Após análise, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação verificou que o projeto está em conformidade com a Constituição Federal e com a Lei nº 4.320/1964, que regulamenta a execução orçamentária e a abertura de crédito suplementar. A proposta foi elaborada dentro dos parâmetros legais e respeita os procedimentos e competências estabelecidas pela legislação vigente.

A Comissão considera que o Projeto de Lei CM/06/2025 está em conformidade com os requisitos legais, formais e constitucionais, não apresentando óbices jurídicos à sua tramitação e aprovação.

Nestes termos, somos favoráveis à tramitação e aprovação do Projeto de Lei CM/06/2025.

7/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/07/2025, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinado a complementar recursos para o pagamento de convênio a ser firmado entre o Município de Ituiutaba e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG (34) 3261-8521

www.ituiutaba.mg.leg.br

Aprovado por unanimidade
25/02/2025
Presidente



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

(EMATER).

Após análise, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação verifica que o Projeto de Lei está em conformidade com as normas constitucionais e legais pertinentes à abertura de créditos adicionais. A proposta atende ao disposto no art. 43, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, que permite a abertura de créditos suplementares com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias.

Art. 43, inciso III da Lei nº 4.320/1964:

“A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.”

Dessa forma, o Projeto de Lei está em conformidade com a legislação vigente, especialmente com o art. 43, inciso III, que autoriza a utilização de anulações orçamentárias como fonte de recursos para o crédito suplementar. Além disso, o valor do crédito, os procedimentos e a justificativa estão adequadamente apresentados.

8/2025 PLO - Vereador Vavá

PROJETO DE LEI CM/08/2025, subscrito pelo vereador Vacivaldo Divino Dutra Sobrinho, que institui a Política Municipal de Proteção e Atendimento aos Direitos Animais, a criação do Conselho Municipal de Defesa, Proteção e Bem-Estar Animal - COMDEPA e do Fundo Municipal de Defesa, Proteção e Bem-Estar Animal - FUMDEPA e dá outras providências.

. A iniciativa do vereador tem previsão no artigo 16 da Lei Orgânica do Município de Ituiutaba, que autoriza os vereadores a propor projetos de lei sobre assuntos de interesse local.

Surge constitucional lei de iniciativa parlamentar a criar conselho de representantes da sociedade civil (...). (STF – Recurso Extraordinário nº 626946, Relator(a): Marco Aurélio, Tribunal Pleno, julgado em 13/10/2020, PROCESSO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO DJe-294 DIVULG 16-12-2020 PUBLIC 17-12-2020).

No âmbito estadual, o projeto está em consonância com a Lei Estadual de Minas Gerais nº 21.972/2016, que dispõe sobre a proteção e o bem-estar dos animais no Estado de Minas Gerais. A criação do COMDEPA e do FUMDEPA está em linha com as diretrizes estaduais e federais que incentivam a participação da sociedade civil e a criação de fundos específicos para a proteção animal.

A criação do Conselho Municipal de Defesa, Proteção e Bem-Estar Animal (COMDEPA) e do Fundo Municipal de Defesa, Proteção e Bem-Estar Animal (FUMDEPA) está em conformidade com o artigo 225, § 1º, VII, da CF/88, que estabelece a obrigação do Poder Público de proteger a fauna e a flora, vedadas práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei CM/08/2025.

9/2025 PLO - Vereador Professor Yata

PROJETO DE LEI CM/09/2025, subscrito pelo vereador Yata Anderson Cunha Muniz, que autoriza a implantação do programa municipal de saúde vocal e auditiva dos professores da rede municipal de ensino, utilizando profissionais e meios de saúde do município de Ituiutaba, e dá outras providências.

O Projeto de Lei CM/09/2025 visa instituir o Programa Municipal de Saúde Vocal e Auditiva dos professores da rede municipal de ensino, utilizando profissionais e meios de saúde disponíveis no município de Ituiutaba/MG.

Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG (34) 3261-8521

www.ituiutaba.mg.leg.br



A matéria insere-se na competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local, conforme o Art. 30, Inciso I da Constituição Federal:

"Art. 30. Compete aos Municípios: I - legislar sobre assuntos de interesse local;"

O projeto também se alinha à Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), que regulamenta as ações e serviços de saúde. Conforme o Art. 2º dessa lei:

"Art. 2º. A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício."

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação conclui que o Projeto de Lei CM/09/2025 é juridicamente válido e atende aos requisitos legais, promovendo a saúde e bem-estar dos professores da rede municipal de ensino.

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único

2.2. Votação - 1º Turno

1/2025 PELO - Prefeita Leandra Guedes

Revoga o Artigo 18-C dos Atos das Disposições Organizacionais Transitórias da Lei Orgânica do Município de Ituiutaba e dá outras providências.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

6/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, ao Obras Sociais Centro Adolfo Bezerra de Menezes (CNPJ nº 21.330.295-0001-34) mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 772, de 14 de janeiro de 2025, do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS (R\$359.600,00).

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 359.600,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais).

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

7/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias do exercício de 2025, e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal, combinado com os arts. 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Parágrafo único: O crédito referido no caput destina-se a complementação dos recursos previstos no orçamento para pagamento de Convênio a ser firmado entre o Município de Ituiutaba e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

8/2025 PLO - Vereador Vavá

Institui a Política Municipal de Proteção e Atendimento aos Direitos Animais, a criação do Conselho Municipal de Defesa, Proteção e Bem-Estar Animal - COMDEPA e do Fundo Municipal de Defesa, Proteção e Bem-Estar Animal - FUMDEPA e dá outras providências

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E **TRANSPARÊNCIA.**

9/2025 PLO - Vereador Professor Yata

Autoriza a implantação do programa municipal de saúde vocal e auditiva dos professores da rede municipal de ensino, utilizando profissionais e meios de saúde do município de Ituiutaba, e dá outras providências.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.3. Votação - 2º Turno

1/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Dispõe sobre a retrocessão de imóvel doado à empresa "Roberta de Castro Domingues CNPJ 47.181.992/0001-64" e revoga a Lei nº 5.095, de 13 de julho de 2023.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

2/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Dispõe sobre a retrocessão de imóvel doado à empresa "Hudson Teixeira de Castro - CNPJ 32.930.129/0001-95" e revoga a Lei nº 4.908, de 05 de maio de 2022.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

5/2025 PLO - Vereador Professor Vinícius

Dispõe sobre a implantação de sinais sonoros nos semáforos do Município de Ituiutaba/MG para a acessibilidade de pessoas com deficiência visual e dá outras providências.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.4. Votação - Redação Final

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão

25/2025 REQ - Vereador Chiquinho

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com o Art. 21, inciso XVII, da Lei Orgânica e Art. 303 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ituiutaba, solicito a CONVOCAÇÃO do Diretor da Secretaria do Departamento Social, na pessoa do Sr. Marcelo Victor Noqueira, a fim de prestar esclarecimentos sobre diversos assuntos de relevância para o município de Ituiutaba/MG e demais assuntos inerentes a sua pasta, no prazo de 30 dias.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

26/2025 REQ - Vereadora Joelma da Educação

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, solicitando informações quanto à existência ou não de Estudo Técnico Preliminar nos termos da Lei 14.133/2021 (Lei que as licitações e Contratos Administrativos) para identificação dos danos e consequentes reparos necessários a serem realizados no telhado da Escola Municipal Camilo Chaves Júnior, o qual apresenta danos severos em sua estrutura e se existe projeto com respectiva planilha orçamentária/ de composição de custos para quantificar os custos totais para implementação de solução em razão da urgência dos reparos tendo em vista o risco à saúde e integridade dos alunos e profissionais da educação que utilizam o prédio diariamente.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

27/2025 REQ - Vereador Jair Bial

Requer que seja enviado ofício para à Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, que informe se existe algum projeto ou estudo em andamento para que seja retomada a obra, (incluindo a cobertura) da quadra poliesportiva da escola Municipal Quirino de Moraes, na região da Mateirinha. A obra encontra-se parada a muito tempo, as portas que eram para serem colocadas nos banheiros apodreceram, e quem sofre são os alunos, que



utilizam essa quadra sem cobertura e sem banheiros.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

28/2025 REQ - Vereador Luciano Gouveia

Requer que seja enviado ofício para à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando informações referente à obra de revitalização do Lago Drummond. Se há previsão para retomada das obras, bem como para a entrega das mesmas.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

29/2025 REQ - Vereador Professor Vinícius

Requer que seja enviado ofício para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando informações referente a pavimentação e asfaltamento da Rua Carlos Marquez de Andrade entre a Rua Moacir Marchiori e Rua Milton Marchiori localizado no Distrito Industrial Setor Norte.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

30/2025 REQ - Vereador Rodrigo Tomaz

Requer que seja enviado um ofício à Superintendência de água e Esgoto – (SAE), solicitar esclarecimentos sobre o prazo de implantação/ligação do fornecimento de água e da rede de esgoto em NOVOS imóveis residenciais e comerciais de Ituiutaba (MG). A demanda por tais serviços tem crescido de forma significativa e, conseqüentemente, surgem questionamentos quanto à eficiência e à celeridade do atendimento prestado pela SAE.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

31/2025 REQ - Vereador Boró

Requer que seja enviado ofício à Superintendência de água e Esgoto – (SAE), solicitando informações referente a construção do Parque Ecológico na praça Alcides Junqueira, Bairro Junqueira.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.7. Indicações

56/2025 IND - Vereador Chiquinho

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da sua Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira, para que estude a possibilidade da implantação de um restaurante no Município de Ituiutaba, que ofereça refeições – Café da manhã por R\$1,00 (um real) e almoço por R\$2,00 (dois reais) para a população, um Restaurante Popular.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

57/2025 IND - Vereador Boró

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes, para que seja feito um estudo da possibilidade de criação de um Centro Especializado de Atenção e Tratamento Mental no município de Ituiutaba, bem como a possibilidade de convênio com as instituições Universitárias para atendimento no município de Ituiutaba.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

58/2025 IND - Vereador Vavá

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento, para que seja feito um estudo e posteriormente se elabora um projeto de reforma e revitalização das Praças públicas localizadas no Bairro São José entre as ruas Antônio Moura, Padre João Avi e Av. Jânio Quadros e no Bairro Santo Antônio entre as ruas Ricardo Bali, Rua Dr. Ademar Barros e Rua Dr. Juquinha.

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários



59/2025 IND - Vereadora Joelma da Educação

Que o Poder Executivo Municipal solicite através de sua Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, que estude a possibilidade de promover a implementação de sistema ou base integrada de dados do diário eletrônico para atualização real de dados e informações necessários a iniciativa de execução de políticas públicas e gestão educacional nas escolas.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

60/2025 IND - Vereadora Luzia da Motozum

Que o Poder Executivo Municipal solicite através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos juntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, façam um estudo referente a revitalização (reforma do calçamento, bancos, jardim, iluminação, etc.) do Calçadão da Av. 15 com 22 e 20, no centro da cidade de Ituiutaba, visando uma reintegração do local, para fomentar as atividades econômicas e transformar o local em um novo cartão postal da cidade.

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

61/2025 IND - Vereador Juninho JR

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da sua Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, que estude a possibilidade de instalação de um semáforo no cruzamento da Avenida Trinta e Um com avenida Vinte e Seis, centro, que esse semáforo a ser instalado, seja sincronizado com os já instalados na avenida Trinta e Um com Avenida Vinte e Quatro, e Avenida Trinta e Um com Avenida Vinte e Oito, trazendo mais segurança e fluidez no trânsito da Região.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

62/2025 IND - Vereador Jair Bial

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que estude a possibilidade da elaboração de um Projeto de Infraestrutura para construção de uma praça pública com espaço para lazer, parque infantil e academia ao ar livre na área institucional do bairro Gilca Cancelli.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

63/2025 IND - Vereador Luciano Gouveia

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, o estudo da possibilidade de realizar uma nova pintura das faixas de pedestre (sinalização horizontal) ao longo da Av 31, no perímetro entre as Ruas 22 e 26.

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

64/2025 IND - Vereador Professor Vinícius

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que estude a possibilidade de ser implantado bebedouros de água gelada na Av. Prof. José Vieira de Mendonça e a construção de banheiros fixos (masc./fem.) na Av. José João Dib (Marginal) para atender a população que pratica atividade física naquele local.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

65/2025 IND - Vereadora Gabriela Ceschim

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com o órgão responsável, que seja feito um estudo da possibilidade de se oferecer atendimentos com Psicólogos nos PSF para a comunidade Tijuana.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM EXPERIÊNCIA
E TRANSPARÊNCIA.

66/2025 IND - Vereador Rodrigo Tomaz

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a adoção de providências urgentes para viabilizar a manutenção e os reparos necessários na Escola Municipal Prefeito Camilo Chaves Junior, em razão dos problemas identificados após as fortes chuvas do dia 19 de fevereiro do corrente ano.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

67/2025 IND - Vereadora Rivea Andrade

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o estudo da possibilidade de se fazer o ASFALTAMENTO DE UMA RUA, qual seja: Rua: PC UM, que possui aproximadamente 57 metros de extensão, situada entre os Bairros Canaã e Portal do Cerrado, mais precisamente a Rua PC UM fica entre as Avenidas C19 e PC DOIS, ligando os 2 Bairros descritos acima.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

68/2025 IND - Vereador Professor Yata

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira, que estude a possibilidade e efetue o pagamento da Vantagem Pessoal Nominal Identificável – VPNI aos servidores municipais que alcançaram o interstício aquisitivo da sexta parte, conforme Lei Complementar 185 de 15 de dezembro de 2023.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

69/2025 IND - Vereador André Vilela

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que faça rampas de acessibilidade na entrada do PSF Santa Maria e faça o estudo da necessidade de rampas de acessibilidades nas demais unidades de saúde e prédios públicos do nosso município.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.8. Moções

7/2025 MOC - Vereadora Joelma da Educação

O Poder Legislativo de Ituiutaba- MG, através da Excelentíssima vereadora Joelma Da Silva Almeida encaminha está MOÇÃO DE PESAR à família de PEDRO RIBEIRO, pelo seu falecimento dia 18 de fevereiro de 2025.

Deferida

2.9. Palavra Franca

30/2025 - Vereador Juninho JR

34/2025 - Vereador Vinícius Melo Adv.

2.10. Oradores Inscritos

2.11. Eleição da Mesa Diretora



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E **TRANSPARÊNCIA.**

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.

Presidente

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário

Vinícius Faria de Oliveira

Procurador(a)

Cristiano Campos Gonçalves

Diretor(a) Legislativo(a)

Jaqueline Fernandes Moura